

José Manuel Coelho Rodrigues, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Elsa Maria Soline Martinho Fonseca, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Adelino Xavier de Sousa, escriturário judicial do quadro da DSJ/Tribunal de Competência Genérica.

De nomeação provisória:

João Manuel Bispo Pereira, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes, escriturária de registos e notariado do quadro da DSJ/Segundo Cartório Notarial;

José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escriturário judicial do quadro da DSJ/Tribunal de Competência Genérica.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Assalariado do quadro:

Carlos Manuel da Silva Albasini, operário qualificado do quadro do Leal Senado.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 9 de Maio de 1996).

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 14 de Fevereiro de 1996:

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto de Habitação de Macau — reconhecido o direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o funcionário atrás mencionada transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 9 de Maio de 1996).

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 4 de Janeiro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas da República em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Reconhecido o direito de integração nos serviços da República Portuguesa a:

Cheang Lai Han, intérprete-tradutor de 3.ª classe, de nomeação provisória, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Imprensa Oficial de Macau;

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 9 de Maio de 1996).

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 18 de Janeiro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas da República em 14 de Fevereiro do mesmo ano:

Raquel Peres Merca Guerreiro Teles, assistente de clínica geral, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — reconhecido o direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária atrás mencionada transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo Serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 9 de Maio de 1996).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Março de 1996:

Ana Maria Pereira Curado de Carvalho, técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 14 de Abril de 1996 a 13 de Abril de 1997, data em que termina a autorização de prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Junho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de ortotraumatologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lei Kam Chong 18 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Maio de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — Os Vogais Efectivos, *João José António Cardoso das Neves* — *Alberto Leitão Arez da Silva* — *Rui Manuel da Mota Furtado* — *Maria Teresa A. R. Abecasis*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de medicina desportiva, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Humberto António de Brito Lima Évora 17,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Maio de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — Os Vogais Efectivos, *João José António Cardoso das Neves* — *António Rui Antunes da Terra* — *Rui Manuel da Mota Furtado* — *António Luazes da Silva Martins*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de psiquiatria, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 1995:

Candidato admitido:

Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng.

A prova do concurso realizar-se-á no dia de 10 de Julho de 1996, às 15,00 horas no gabinete 1 das instalações de consulta externa do Serviço de Psiquiatria.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Jacinto Nunes*, responsável do Serviço de Psiquiatria. — O Vogal Efectivo, *José Augusto Vicente Flores*, assistente de psiquiatria — O Vogal Suplente, *Carlos Manuel Dias Duarte*, chefe de serviço de psiquiatria.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos dois candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, documental, de acesso, para o preenchimento de duas vagas de chefe de serviço hospitalar de obstetrícia-ginecologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro de

peçoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

1. Delfim Luís Castel-Branco Ferreira;
2. Luo Yi Fan.

O exame será efectuado às 9,00 horas do dia 14 de Junho de 1996, na sala de reuniões do quinto andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto J. Ascensão*. — Os Vogais, *José Afrânio J. D. Almeida* — *Jorge Humberto G. N. Morais* — *Maria Cândida M. S. Maia* — *Maria Cristina R. M. Morais*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa final dos internos do Internato Geral 94, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996, se rectifica:

Onde se lê: «Mok Tin Seac»

deve ler-se: «Mok Tin Seak».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista de classificação final do concurso para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996, se rectifica:

Onde se lê: «... 3.ª Tam Sio Kuan...»

deve ler-se: «... 3.ª Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Avisos***Despacho n.º 5/SDIR/96*

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 7/DIR/96, de 19 de Abril:

1. Subdelego na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, engenheira Maria Dulce Salvaterra Garcia, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 12 da tabela de despesas do orçamento geral do Território, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a

dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 20 000 patacas;

1.2. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, até aos montantes referidos no ponto anterior;

1.3. Autorizar a atribuição de alojamento em unidade hoteleira de trabalhadores recrutados no exterior e dos seus familiares, quando lhes seja reconhecido o direito a alojamento por conta do Território;

1.4. Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

1.5. Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração do Território, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, engenheira Maria Dulce Salvaterra Garcia, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre a data da assinatura e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Junho de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Fernando Vaz de Medeiros*.

(Custo desta publicação \$ 937,00)

Despacho n.º 6/SDIR/96

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 7/DIR/96, de 19 de Abril:

1. Subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.2. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

1.3. Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.4. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1965, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.5. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 9 da tabela de despesas do orçamento geral do Território, até ao montante de 30 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 15 000 patacas;

1.6. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza, até aos montantes referidos no ponto anterior;

1.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre a data da assinatura e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Junho de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Fernando Vaz de Medeiros*.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Despacho n.º 2/SUBD/96

Assunto: Subdelegação de competências

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

1. Subdelego na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no OGT, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.2. Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamento de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, entre 16 de Abril de 1996 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Junho de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas de aptidão para a admissão de quarenta e cinco estagiários para as Secretarias dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

Candidatos admitidos:

- | | |
|---|--|
| 1) Alexandra Maria Viana Ferreira | 33) Chan Kam Tong |
| 2) Alexandre Alves Rodrigues | 34) Chan Keng Hong |
| 3) Amélia Dias da Silva | 35) Chan Kit Leng |
| 4) Ana Cristina Ferreira Mendes Severo dos Santos | 36) Chan Kuai Fa |
| 5) Ana Maria Ferreira da Costa Boal Afonso | 37) Chan Mei In |
| 6) Ana Rita Torres Pereira de Amorim | 38) Chan Mun Veng |
| 7) Anabela Fátima do Nascimento da Luz | 39) Chan Oi Iu |
| 8) Anabela Semeão Pereira | 40) Chan Pou Wa |
| 9) André Gonçalves de Sousa Pinho | 41) Chan Sok I Boyol |
| 10) Ângela Silveira de Souza | 42) Chan Un Mei, aliás Lily Chan |
| 11) António Abel Teles Pereira | 43) Chan Un Peng |
| 12) Ao Kam Chu | 44) Chan Wai Cheng |
| 13) Ao Man Kai | 45) Chan Weng Heong |
| 14) Ao Sio Kei | 46) Chan Weng Tat |
| 15) Au Kin Meng | 47) Chang Im Peng |
| 16) Bárbara Augusta Tatiana Paulo | 48) Chang Pui I |
| 17) Bruno José Drummond Morlin Cardoso | 49) Chao Chai Oi |
| 18) Carlos Jorge da Silva Nascimento | 50) Chao Kin Wa |
| 19) Carlos Manuel Palavra Mauricio | 51) Chao Man Chong |
| 20) Chan A Mui, aliás Chan Ion Chou | 52) Chao Weng Kuan |
| 21) Chan Chak Kun | 53) Che Mei U |
| 22) Chan Chi Kei | 54) Che Peng Kun |
| 23) Chan Chi Veng | 55) Cheang Chan Mou |
| 24) Chan Chio Wan | 56) Cheang Siu Pou |
| 25) Chan Fong Mei | 57) Cheang Sok Han |
| 26) Chan Heng Fong | 58) Cheang U Wai |
| 27) Chan Hou Kin | 59) Cheang Wai Hong |
| 28) Chan Iek Hong | 60) Cheang Weng In |
| 29) Chan Iok Sim | 61) Cheng Kam Hing |
| 30) Chan Iong Va | 62) Cheng Kwok Wai |
| 31) Chan Ka Lai | 63) Cheng Veng Kei |
| 32) Chan Kam Lon | 64) Cheok Kun Man |
| | 65) Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng |
| | 66) Cheong In Peng |
| | 67) Cheong Kai Hong |
| | 68) Cheong Kin U |
| | 69) Cheong Kuok Kit |
| | 70) Cheong Kuok Leong |
| | 71) Chew Hwee Jiau |
| | 72) Chi Keong Vong |
| | 73) Chiang Chin Man |
| | 74) Chiang Chin Meng |
| | 75) Chiang I Man |
| | 76) Chiang Io Teng |
| | 77) Chiang Iok In |
| | 78) Chio Chong Ian |
| | 79) Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than |
| | 80) Chio Si Hoi |
| | 81) Chiu Ieng Kuan |
| | 82) Chiu Ka Chon |
| | 83) Cho Ka Man |
| | 84) Choi Chun Man |
| | 85) Choi Pou Cheng |
| | 86) Choi Pou Kuan |
| | 87) Choi Sek Hoi |
| | 88) Choi Vai I |
| | 89) Choi Wai In |
| | 90) Chok Seng Mui |
| | 91) Chong Kam Chiu |
| | 92) Chong Mei I |
| | 93) Chou Soi Ngan |
| | 94) Chui Kam Po |
| | 95) Chung Kin Fan |
| | 96) Cristina Paula de Assis |
| | 97) Dalila Isabel de Jesus Carrilho |

- 98) *Dina Ferreira Martins*
 99) *Dora Cristina Rodrigues Nunes*
 100) *Elsa Marina Vale Duarte Nunes*
 101) *Florêncio Anunciação Fernandes*
 102) *Fok Hon Wa*
 103) *Fok Ian Keng*
 104) *Fok Wai Han*
 105) *Fong Kai On*
 106) *Fong Kuai On*
 107) *Fong Lai San*
 108) *Fu In Kuan*
 109) *Hao Wai Long*
 110) *Ho Cheng Mui*
 111) *Ho Chi Pan*
 112) *Ho Hong Kwan*
 113) *Ho Ka Kio*
 114) *Ho Kuok Keong*
 115) *Ho Mei Pou*
 116) *Ho Pui Leng*
 117) *Ho Sin Ian*
 118) *Ho Sio Keng*
 119) *Ho Un Leng*
 120) *Ho Ut Wa*
 121) *Ho Vai Nam*
 122) *Ho Wai Kun*
 123) *Hoi Weng Weng*
 124) *Hong Chi Meng*
 125) *Hong Chi Ngai*
 126) *Hong Teng*
 127) *Iam Iut Neng*
 128) *Ian Kon Kai*
 129) *Iao Man Lou*
 130) *Iao Wai Kun*
 131) *Iau Teng Pio*
 132) *Ieong Chan Man*
 133) *Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein*
 134) *Ieong Choi Ian*
 135) *Ieong Chon Lai*
 136) *Ieong Ion Fai*
 137) *Ieong Kai Ieng*
 138) *Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain*
 139) *Ieong Seng Hoi*
 140) *Ieong Sio Meng*
 141) *Ieong Son Tong*
 142) *Ieong Ut Keong*
 143) *Im Pek Lai*
 144) *Inácio Sin Fan*
 145) *Iong Ka Tun*
 146) *Isabel Maria Martins Neto*
 147) *Iu Chan Mun*
 148) *James Mui*
 149) *Joana Santos de Almeida*
 150) *Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro*
 151) *Juliana Maria de Carvalho*
 152) *Kam Hon Tong*
 153) *Kam Ieng Hó*
 154) *Kam Un Wai*
 155) *Kit Hong Leong*
 156) *Kong Lai Mei*
 157) *Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi*
 158) *Kong Tak In*
 159) *Kou Chi Chio*
 160) *Kou Chi Kong*
 161) *Kou Kong Veng*
 162) *Ku Hoi In*
 163) *Ku Lai Ngan*
 164) *Ku Lai Sim*
 165) *Ku Sio I*
 166) *Kuan Sok Fan*
 167) *Kuan Weng Si*
 168) *Kuoc Lai Ha*
 169) *Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu*
 170) *Kuok Wa Kam*
 171) *Kuong Kin Ip*
 172) *Kuong Kuok On*
 173) *Kuong Mei Fong*
 174) *Lai Ieng Peng*
 175) *Lai Kin Hong*
 176) *Lam Chi Kuen*
 177) *Lam Chio*
 178) *Lam Chon Kit*
 179) *Lam Fong San*
 180) *Lam In Sang*
 181) *Lam Man*
 182) *Lam Man Wa*
 183) *Lam Pui Ieng*
 184) *Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong*
 185) *Lam Soi Fan*
 186) *Lam Sut Hong*
 187) *Lam Veng Hung*
 188) *Lam Veng Meng*
 189) *Lam Wa Tai*
 190) *Lam Wai Yin*
 191) *Lao Chit Man*
 192) *Lao Hio Fong*
 193) *Lao Keng Chu*
 194) *Lao Lai Si*
 195) *Lao Ut Nun*
 196) *Lao Weng Hong*
 197) *Lau Chon Kin*
 198) *Lau Hang Teng*
 199) *Lau Mio Leng*
 200) *Lee Chan Kai*
 201) *Lee Kam Iut*
 202) *Lee Lek Hang*
 203) *Lei Chan Weng*
 204) *Lei Chi Hou*
 205) *Lei Chi Leong*
 206) *Lei Chi Wai*
 207) *Lei Fong Peng*
 208) *Lei Hio Man*
 209) *Lei Hon Heng*
 210) *Lei Im Im, aliás Lee Yin Yin*
 211) *Lei In Nei*
 212) *Lei Io Tong*
 213) *Lei Ioc Ieng*
 214) *Lei Ioc Vai*
 215) *Lei Ion Seong, aliás Li Rum Chang*
 216) *Lei Iun Peng*
 217) *Lei Ka I, aliás Madalena Lei*
 218) *Lei Ka Lou*
 219) *Lei Kai Chio*
 220) *Lei Kit U*
 221) *Lei Kuan*
 222) *Lei Lai Hou*
 223) *Lei Man No*
 224) *Lei Sio Leng*
 225) *Lei Sok I, aliás Teresa Lei*
 226) *Lei Vun Ieng*
 227) *Lei Wai Fong*

- 228) *Lei Wai Kan*
 229) *Lei Wai Peng*
 230) *Lei Wang Leong*
 231) *Lei Yuen Yee*
 232) *Leonel Luís de Almeida*
 233) *Leong Choi Hong*
 234) *Leong In Leng*
 235) *Leong Iun Kuan*
 236) *Leong Ka Lei*
 237) *Leong Ka Peng*
 238) *Leong Kam Chio*
 239) *Leong Lai Kun*
 240) *Leong Lei Chi, aliás Liang Li Chih, aliás Lydie Leong*
 241) *Leong Nga I*
 242) *Leong Sio Wa*
 243) *Leong Tai Weng*
 244) *Leong Wai Hong (BI N.º 25089849)*
 245) *Leonor Cardoso Mendes Mota*
 246) *Leonor Rodrigues Boyol*
 247) *Leung Koon Mui*
 248) *Li Lai Chu*
 249) *Lília Cristina Corte Real de Lemos*
 250) *Lim Mi Mi*
 251) *Liu Lok Ieng*
 252) *Lo Chi Man*
 253) *Lo Chin Wan*
 254) *Lo Mei Chi*
 255) *Lo Sam Iun*
 256) *Lo Wai In*
 257) *Lo Wun Ieng*
 258) *Lo Ying Meng*
 259) *Loi Chak Man*
 260) *Loi Ka Pou*
 261) *Loi Lai Oi*
 262) *Lok Kam Hon*
 263) *Lok Sio Kun*
 264) *Lou Chin Wang*
 265) *Lou Heong In*
 266) *Lou Lai Si*
 267) *Lou Wai Seng*
 268) *Lúcia Leong*
 269) *Luís Manuel Mendes e Rosário*
 270) *Luís Miguel Fernandes Crespo*
 271) *Lúisa Choi*
 272) *Luk Ka Meng*
 273) *Ma Pui San*
 274) *Mak Im Peng*
 275) *Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira*
 276) *Maria de Fátima Araiijo Alves*
 277) *Maria de Fátima da Silva Ribeiro*
 278) *Maria do Céu Resende Gomes*
 279) *Maria Isabel Rodrigues Xavier*
 280) *Mário Cheong Sou*
 281) *Mok Sio Lai*
 282) *Mok Tak Iok Madeira de Carvalho*
 283) *Mok U Fan*
 284) *Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André*
 285) *Mui Chi Seong*
 286) *Natália Vunfong Yan*
 287) *Ng Cheong Pan*
 288) *Ng Chi Fai*
 289) *Ng Chio*
 290) *Ng Hoi Ian*
 291) *Ng I Kei*
 292) *Ng Iok Peng*
 293) *Ng Ka Leok*
 294) *Ng Ka Pan*
 295) *Ng Kam Fai*
 296) *Ng Mei Ian*
 297) *Ng Pou Kun*
 298) *Ng Sok In*
 299) *Ng Van Iu*
 300) *Ng Wa Kam*
 301) *Olga Maria Fernandes dos Santos*
 302) *Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man*
 303) *Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira*
 304) *Pun Chio Fong*
 305) *Pun Choi Keng*
 306) *Pun Ká Kei*
 307) *Pun Sio Peng*
 308) *Pun Va Keong*
 309) *Raquel Maria Peyroteo Caixeiro*
 310) *Regina Gageiro Madeira*
 311) *Rui Jorge Cadinha Noronha*
 312) *Sam Kai Chong*
 313) *Sandra Margarida Bernardes Bárto*
 314) *Seak Lin Tai*
 315) *Si Tou Wai Kit*
 316) *Si Tou Wai Kun*
 317) *Sin Doe Ling Carlos*
 318) *Sin Sio Kin*
 319) *Sio Meng Lei*
 320) *Sit Chong Meng*
 321) *Siu Wai Seng*
 322) *Sou Kit Hong*
 323) *Sou Sio Cheong*
 324) *Sou Sio Kei*
 325) *Sou Wai Cheong*
 326) *Su Chin Cheng*
 327) *Sun Meng Wai*
 328) *Sun Sao Iu*
 329) *Sun Sio Wai*
 330) *Tai Kit I*
 331) *Tai Kuok Leong*
 332) *Tai Peng Tim*
 333) *Tam Kam Heng*
 334) *Tam Pou San*
 335) *Tam Pui San*
 336) *Tam San Mei*
 337) *Tam Sin I*
 338) *Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam*
 339) *Tam Van Iu*
 340) *Tang Si Pan*
 341) *Teresa da Silva*
 342) *To Fong Han*
 343) *Tong Fong Koi*
 344) *Tong Ho Ian*
 345) *Tong Iok I*
 346) *Tong Si Vai*
 347) *Tonicha de Sousa*
 348) *U Nga Kun*
 349) *Un Ka Fai*
 350) *Un Ka Meng*
 351) *Un Sio Ngan*
 352) *Vitória Andrade de Aguiar*
 353) *Vitória Lam, aliás Lam Hoi Ian*
 354) *Vong Iao Mei*
 355) *Vong Ieng Kit*
 356) *Vong Ka Nun*
 357) *Vong Kam Tou*

- | | |
|---------------------------------|--|
| 358) <i>Vong Pak Kai</i> | 29) <i>Fong Io Fai</i> a) |
| 359) <i>Vong Seng Tong</i> | 30) <i>Ho I Lei, aliás Agnes Ho</i> a) |
| 360) <i>Vong Sio Man</i> | 31) <i>Ho Ka Weng</i> a) |
| 361) <i>Vong Vai Cheng</i> | 32) <i>Ho Man Kin</i> a) |
| 362) <i>Vu Chan Hong</i> | 33) <i>Ho Tin Yau</i> a) |
| 363) <i>Vu Chi Leong</i> | 34) <i>Hui Man Nei</i> a) |
| 364) <i>Wan Kit Fai</i> | 35) <i>Iam Chai Kao</i> a) |
| 365) <i>Wong Chi Kuong</i> | 36) <i>Jeong Chon Seng</i> a) |
| 366) <i>Wong Hio</i> | 37) <i>Jeong Wai Fong</i> a) |
| 367) <i>Wong Hoi Tou</i> | 38) <i>Iu Kit Fong</i> a) |
| 368) <i>Wong Iat Chong</i> | 39) <i>João Feliciano Soriano da Silva</i> a) |
| 369) <i>Wong Io Wan</i> | 40) <i>Joaquim Yip</i> a) |
| 370) <i>Wong Ka I</i> | 41) <i>Kou Weng Lok</i> a) |
| 371) <i>Wong Kai Un</i> | 42) <i>Ku Wai Meng</i> a) |
| 372) <i>Wong Kwok Fai</i> | 43) <i>Kuok Chi Leong</i> a) |
| 373) <i>Wong Lai Pan Bannly</i> | 44) <i>Kuong Iok I</i> a) |
| 374) <i>Wong Lai Seong</i> | 45) <i>Lai Ka Long</i> a) |
| 375) <i>Wong Man Ling</i> | 46) <i>Lai Kam Iok</i> a) |
| 376) <i>Wong Mei I</i> | 47) <i>Lam Hio</i> a) |
| 377) <i>Wong Mei Iok</i> | 48) <i>Lam Kin Lin</i> a) |
| 378) <i>Wong Oi Ha</i> | 49) <i>Lam Soi Kai</i> a) |
| 379) <i>Wong Sek Man</i> | 50) <i>Lam Sok Kun</i> a) |
| 380) <i>Wong Seng Hong</i> | 51) <i>Lao Cheng Sun</i> a) |
| 381) <i>Wong Soi Ian</i> | 52) <i>Lao Chong Tong</i> a) |
| 382) <i>Wong Wai Meng</i> | 53) <i>Lao Seng</i> a) |
| 383) <i>Wong Wai San</i> | 54) <i>Lao Veng Keong</i> a) |
| 384) <i>Wong Wai Wa</i> | 55) <i>Lau Kei Cheong</i> a) |
| 385) <i>Wong Wun Kei</i> | 56) <i>Lau Kuai I</i> a) |
| 386) <i>Wong Yee Shan</i> | 57) <i>Lau Mei In</i> a) |
| 387) <i>Yeong Veng Kai</i> | 58) <i>Law Wun Kuan</i> a) |
| 388) <i>Yik Pui I</i> | 59) <i>Lee Su Cheng</i> a) |
| 389) <i>Yuen Choi Ian</i> | 60) <i>Lei Cheang Wa</i> a) |
| 390) <i>Yuen Wai Tong</i> | 61) <i>Lei Ka Yan</i> a) |
| | 62) <i>Lei Mei Mun</i> a) |
| | 63) <i>Lei Meng Fai</i> a) |
| | 64) <i>Lei Nong Cheng</i> a) |
| | 65) <i>Lei Vai Cheng</i> a) |
| | 66) <i>Leong Hio Hong</i> a) |
| | 67) <i>Leong Kuong Iong, aliás Luong Cuong Yong</i> a) |
| | 68) <i>Leong Lai Fong</i> a) |
| | 69) <i>Leong Lai Keng</i> a) |
| | 70) <i>Leong Wai Hong (BIR N° 7/335179/3)</i> a) |
| | 71) <i>Leung Peng Tou</i> a) |
| | 72) <i>Leung Se Weng</i> a) |
| | 73) <i>Lo Soi Keng</i> a) |
| | 74) <i>Lo U Hang</i> a) |
| | 75) <i>Lok Sao Ha</i> a) |
| | 76) <i>Long Wai Fu</i> a) |
| | 77) <i>Mak Kit U</i> a) |
| | 78) <i>Mok Peng Kuong</i> a) |
| | 79) <i>Mónica Pereira Loi</i> a) |
| | 80) <i>Mou Kuan Lai</i> a) |
| | 81) <i>Ng Chon Leng</i> a) |
| | 82) <i>Ng Ka Kit</i> a) |
| | 83) <i>Ng Kin Wa</i> a) |
| | 84) <i>Pak Sio Wai</i> a) |
| | 85) <i>Pang Meng Kai</i> a) |
| | 86) <i>Pun Fong I</i> a) |
| | 87) <i>Pun Hong Ieng</i> a) |
| | 88) <i>Pun Wai Kin</i> a) |
| | 89) <i>Romeu Cheang</i> a) |
| | 90) <i>Vong Kam Hon</i> a) |
| | 91) <i>Vu Siu Weng</i> a) |
| | 92) <i>Wong Cheng Wa</i> a) |
| | 93) <i>Wong Pui I</i> a) |
- Candidatos excluídos:
- | |
|--|
| 1) <i>Ana Maria Correia da Silva Pereira</i> a) |
| 2) <i>Ao Jeong Sio Wai</i> a) |
| 3) <i>Chan Chi Man</i> a) |
| 4) <i>Chan Im Wa</i> a) |
| 5) <i>Chan Kam Cheong</i> a) |
| 6) <i>Chan Kuai Seng, aliás Chan Kwan Chong</i> a) |
| 7) <i>Chan Lai Kit</i> a) |
| 8) <i>Chan Pui San</i> a) |
| 9) <i>Chan Suk Man</i> a) |
| 10) <i>Chan Suk Yee</i> a) |
| 11) <i>Chan Wai Man</i> a) |
| 12) <i>Chang Kit Cheng</i> a) |
| 13) <i>Chao Wai Man</i> a) |
| 14) <i>Cheang Man I</i> a) |
| 15) <i>Cheang Vai Na</i> a) |
| 16) <i>Cheong Fu Man</i> a) |
| 17) <i>Cheong Im Peng</i> a) |
| 18) <i>Cheong Kin Hang</i> a) |
| 19) <i>Cheong Lai San</i> a) |
| 20) <i>Cheong Sek Lun</i> a) |
| 21) <i>Cheong Wai Man</i> a) |
| 22) <i>Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe</i> a) |
| 23) <i>Chim Wai San</i> a) |
| 24) <i>Chio Song Cheong</i> a) |
| 25) <i>Choi Ka Keong</i> a) |
| 26) <i>Chong Hoi Leong</i> a) |
| 27) <i>Chou Sai Long</i> a) |
| 28) <i>Fan Weng Hou</i> a) |

- 94) *Wong Seng Lon, aliás Wong Sein Lwin*..... a)
 95) *Wong Sio Hong* a)
 96) *Yik Vai In* a)
 97) *Yu Pui Ki Doreen* a)

a) Por não ter apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, conforme lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de cultura geral realizar-se-á no dia 6 de Julho de 1996, no Centro de Actividades Turísticas, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes. Terá início às 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se meia hora antes, acompanhados do seu documento de identificação válido.

A lista dos candidatos aprovados nesta prova será afixada na Direcção dos Serviços de Justiça, 8.º andar, após aviso a publicar no *Boletim Oficial* de Macau, onde constará também a data e local de realização da prova de dactilografia.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Pereira Simões Magalhães*, secretário judicial do Tribunal Superior de Justiça. — O Vogal Efectivo, *Mário Jorge Neiva Rodrigues*, chefe da Secretaria dos Serviços do Ministério Público. — O Vogal Suplente, *Manuel Domingos Alves*, secretário judicial do Tribunal de Instrução Criminal.

(Custo desta publicação \$ 8 020,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996, a páginas 1987, se rectifica:

Onde se lê: «Ana Paula Dias;»

deve ler-se: «Ana Paula Estorninho Dias;».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Cheong Man Iok*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Anúncio

Concurso da empreitada de integração de duas escadas rolantes na passagem superior para peões na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, junto ao Hotel Beverly.

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 87 500,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 15 de Julho de 1996, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 16 de Julho de 1996, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente e após 12 de Junho de 1996.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 3 de Julho de 1996 (inclusive), e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Manuel Pacheco Castelo*.

佈告

工程招標

“羅理基博士大馬路富豪酒店側行人天橋之兩部手扶電梯”

底價: 不設底價。

臨時押標銀: 澳門幣捌萬柒仟伍佰圓整。

參與投標的條件: 在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間:

地點: 馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司;

日期及時間: 一九九六年七月十五日下午五時四十五分。

公開開標地點、日期及時間:

地點: 馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司;

日期及時間: 一九九六年七月十六日上午九時三十分。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸
司；

日期及時間：一九九六年六月十二日後之辦公時間。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸
司；

時間：辦公時間。

附加的說明文件：

由一九九六年七月三日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九六年六月六日於澳門

代司長 賈德隆

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 5 de Junho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do Gabinete de Comunicação Social, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários deste Gabinete que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar principal, 1.º escalão, corresponde o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social.

Vogais efectivos: Licenciada Lam Pui Cheng, adjunto; e

Bacharel Maria Conceição Clara dos Santos, adjunto.

Vogais suplentes: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Junho de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Provisória do concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

a. Candidatos admitidos provisoriamente:

- Nº 1- ADRIANO DE S. FÃO
- ~ 2- ÁLVARO LUÍS G. MOURATO
- ~ 4- ANA CARLA R. DOS SANTOS
- ~ 5- ANA MARIA DA GRAÇA
- ~ 6- ANA MARIA V. COSTA
- ~ 7- ANA PAULA E. DIAS
- ~ 8- ANA RUTE NG P. ALVES
- ~ 9- ANDRÉ G. SOUSA PINHO
- ~ 10- AO KAM CHU
- ~ 11- AQUILINO AU

- Nº 13- CHAN A MUI, aliás CHAN ION CHOU
 ~ 14- CHAN CHIO WAN
 ~ 18- CHAN ION FEI
 ~ 19- CHAN KA CHOI
 ~ 20- CHAN KAM LON
 ~ 22- CHAN LAI MENG
 ~ 23- CHAN MUN VENG
 ~ 24- CHAN PEK HO
 ~ 28- CHAN TONG IN
 ~ 29- CHAO KIT
 ~ 30- CHAU LENG SIONG
 ~ 32- CHE PENG KUN
 ~ 33- CHE MEI KUN
 ~ 34- CHENG HONG WA
 ~ 35- CHEANG KUOK LAM
 ~ 36- CHEANG MEI KEI
 ~ 38- CHEANG WENG IN
 ~ 39- CHEONG HIO WA, aliás CHEONG IO PENG
 ~ 42- CHEONG U
 ~ 43- CHO KA MAN
 ~ 44- CHOI CHOI LIN
 ~ 45- CHOI CHUN MAN
 ~ 46- CHOI KAM FONG
 ~ 48- CHOI PO OI
 ~ 49- CHONG WAI HONG
 ~ 51- CHU KUOK KEI
 ~ 52- CLÁUDIA TAVARES
 ~ 53- EVARISTO S. ANTUNES
 ~ 55- FONG CHIN VAI
 ~ 57- FONG SIO KENG
 ~ 58- FU IN KUAN
 ~ 59- GABRIEL C. ANTUNES
 ~ 60- HAO KIT LENG
 ~ 61- HENG IN LEONG
 ~ 62- HENRIQUE NIZA
 ~ 63- HO HIO LENG
 ~ 63- HO IAN CHEONG
 ~ 67- HO TAI I
 ~ 68- HO WAI CHUN
 ~ 69- HOI WENG WENG
 ~ 70- HONG KIM FONG
 ~ 71- IONG KAM IN
 ~ 72- IEONG POU LENG
 ~ 73- IEONG SAO LONG, aliás KHIN KHIN THEIN
 ~ 74- IEONG UT KEONG
 ~ 78- IONG KA TUN
 ~ 79- JAMES MUI
 Nº 80- LEONG CHI KIN, aliás JOAQUIM S. LEONG
 ~ 81- JOSÉ LUÍS E. SUAREZ
 ~ 82- KOK KA LENG
 ~ 83- KOU MEI HOU
 ~ 84- KU KA KOI
 ~ 85- KU KAM LENG
 ~ 86- KUOC LAI HA
 ~ 87- KUONG MEI FONG
 ~ 88- LAI CHI CHUN, aliás JOÃO LAI
 ~ 90- LAM LAO KAM MUI
 ~ 91- LAM SUI VA
 ~ 92- LAM UT MUI
 ~ 93- LAM WA TAI
 ~ 94- LAO CHENG SUN
 ~ 96- LAO SIO KONG
 ~ 97- LAO UT NUN
 ~ 98- LEI LEK HANG
 ~ 101- LEI SIO LONG
 ~ 103- LEI WAI PENG
 ~ 105- LEONG FOK KUAN
 ~ 106- LEONG IONG WAI
 ~ 107- LEONG IP MUI
 ~ 108- LEONG LAI KENG
 ~ 109- LEONG MEI IENG
 ~ 110- LEONG SIO IN
 ~ 111- LEONG WAI I
 ~ 113- LICÍNIO J.B. BÁRTOLO
 ~ 114- LIO A KUN
 ~ 115- LIO LAI PENG
 ~ 117- LOI LAI LENG
 ~ 118- LOU KUAI CHAN
 ~ 120- LÚCIA LEONG
 ~ 121- LUÍS NIZA
 ~ 122- LUK CHENG I, aliás C. LUK
 ~ 125- MA MAN LONG
 ~ 127- MAC CHONG I, aliás EVELINA MAC
 ~ 128- MAN CHENG U
 ~ 129- MARGARIDA F. DE ASSIS
 ~ 130- MARIA L. DE J. ALVES
 ~ 131- MÁRIO VAN
 ~ 132- MICHAEL RODRIGUES HO
 ~ 135- NG HOI IAN
 ~ 136- NG KA LEOK
 ~ 137- NG MEI I
 ~ 139- NUNO M.R.P. DOS SANTOS
 ~ 141- PANG IAN I
 ~ 142- PANG PONG PAT

- N° 144- PALOMA I PUN, aliás PUN IO MAN
- ~ 145- PUN CHI IN
- ~ 146- PUN KENG SANG
- ~ 147- PUN SAO NGA
- ~ 148- PUN SI WAI
- ~ 150- RIGOBERTO DOS S. P. MADEIRA
- ~ 151- RUI A.P. BRÁS
- ~ 152- RUI J.H. CARVALHO
- ~ 153- SANDRA C. SOU VEIGA
- ~ 154- SI TOU WAI KUN
- ~ 155- SIEU MEY LU
- ~ 156- SIU TIN LOK
- ~ 157- SOU SIO CHEONG
- ~ 159- TAM MEI IENG
- ~ 160- TAM PUI LIN
- ~ 163- TINA L.W.KIN GOMES
- ~ 164- TONG SI KEI
- ~ 165- TOU KA POU
- ~ 166- U LAN
- ~ 167- UN CHONG MAN
- ~ 168- UN KA FAI
- ~ 170- VONG A LAI, aliás MARIA C. VONG
- ~ 172- VONG PEK KAI
- ~ 174- VONG VAI CHENG
- ~ 175- VONG WAI KUAN
- ~ 176- VU CHAN HONG
- ~ 180- WAN KIT FAI
- ~ 183- WONG MEI I
- ~ 184- WONG SOI IAN
- ~ 185- WONG WUN FA
- ~ 186- WU LAI KUN

b. Candidatos admitidos condicionalmente por falta de documentos:

- N° 3- ALBERTO J.O. SANTOS b)
- ~ 12- CARLOS A.S. ASSUNÇÃO a),b)
- ~ 15- CHAN CHOI IENG a)
- ~ 16- CHAN CHOI KAM a)
- ~ 17- CHAN I MAN a),b)
- ~ 21- CHAN KIN IN b)
- ~ 25- CHAN PEK IENG a),b)
- ~ 31- CHAU PENG VAI a)
- ~ 37- CHEANG TAI KUN a)
- ~ 40- CHEONG CHEONG WENG c)
- ~ 41- CHEONG KA MAN b)
- ~ 66- HO KA WENG b)
- ~ 76- IONG FONG CHI a)
- ~ 77- IONG FONG IENG a)

- N° 95- LAO SIO I c)
- ~ 102- LEI SOK FAN, aliás LEI CLARA a),b),c)
- ~ 112- LEUNG SE WENG b)
- ~ 116- LO SOI KENG a),b)
- ~ 119- LOU SUT PENG a),b)
- ~ 124- LUIZA WING YEE CHEANG a)
- ~ 126- MA SIO IN a)
- ~ 133- MOK PENG KUONG a)
- ~ 138- NG NENG SI b)
- ~ 140- PANG FONG LENG a)
- ~ 143- PANG PUI KUN b)
- ~ 149- REBECA MARIA RITCHIE a)
- ~ 154- SI TOU WAI KUN a)
- ~ 161- TAM WAI KIT a),b)
- ~ 162- TAM SI PAN b)
- ~ 173- VONG KAM TOU b)
- ~ 177- YUEN CHENG KONG a)
- ~ 178- WAN CHOI KENG a)
- ~ 179- WAN CHONG a)
- ~ 181- WONG CHAN UN b)
- ~ 182- WONG HOI IN b)

a) Habilitações académicas;

b) Nota curricular;

c) Documento de identificação.

c. Candidatos excluídos:

Por possuírem habilitações académicas do grau de bacharelato e licenciatura consideradas como não adequadas ao exercício das funções correspondentes ao lugar em concurso:

- N° 26- CHAN POU WA a)
- ~ 27- CHAN WA HONG a)
- ~ 47- CHOI POU CHENG b)
- ~ 50- CHOU CHO SI b)
- ~ 54- FONG CHI HONG b)
- ~ 56- FONG KAI ON b)
- ~ 65- HO KAM IENG b)
- ~ 75- IM PEK LAI a)
- ~ 89- LAM KING SUN a)
- ~ 99- LEI CHI WAI a)
- ~ 100- LEI KA IAN b)
- ~ 104- LEONG CHOI HONG a)
- ~ 123- LUK KA MENG a)
- ~ 134- NATÁLIA VUNGFONG YAN a)
- ~ 158- TAM LAI IONG a)
- ~ 169- UNG SIO PENG a)
- ~ 171- VONG KAM SANG b)

a) Grau de bacharelato;

b) Grau de licenciatura.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é concedido aos candidatos admitidos condicionalmente o prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação desta lista, para suprirem as deficiências anotadas.

A prestação de provas terá lugar em data a anunciar oportunamente e depois de decorridos os prazos referidos no artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais Efectivos, *Virgínia Cotrim Cunha*, primeiro-oficial — *Sandra Margarida Bernardes Bártolo*, segundo-oficial.

(Custo desta publicação \$ 4 623,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Classificativa final do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

A) Concorrentes aprovados:

1.º Choi Wai In	6,66	valores
2.º Lei Ka I, aliás Madalena Lei	6,55	»
3.º Chiang I Man	6,51	»
4.º Ho Kam Lin	6,49	»
5.º Leong Siu In	6,27	»
6.º Lei Kuan	6,01	»
7.º Lai Ieng Peng	5,91	»
8.º Tam Cheng I	5,86	»
9.º Leong Lin Fan	5,82	»
10.º Lao Sio Kong	5,60	»
11.º Ip Kin Iu	5,23	»
12.º Chan Pui Leng	5,18	»
13.º Wong Chi Tak	5,15	»
14.º Chou Iok Oi	5,14	»
15.º Lao Im Tong	5,09	»

B) Concorrentes excluídos: quatro.

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Maio de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Maio de 1996, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de intérprete-tradutor de 3.ª classe e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se

encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

O intérprete-tradutor de 2.^a classe traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida, procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da PJ.

Vogais efectivos: António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora principal; e

Licenciado Cheang U Kuong, técnico superior de 2.^a classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Maio de 1996. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Maio de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de perito de criminalística especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de perito de criminalística principal e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.^o do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro, sito no 2.^o andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao perito de criminalística compete executar, sob orientação superior, a recolha e tratamento de vestígios e dados, a realização de análises laboratoriais de polícia científica, designadamente no âmbito da investigação criminal e instrução processual.

4. Vencimento

O perito de criminalística especialista, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da PJ.

Vogais efectivos: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Sebastião Israel da Rosa, inspector de 1.^a classe.

Vogais suplentes: João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.^a classe; e

António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.^a classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Maio de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Maio de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de perito de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de perito de criminalística de 1.ª classe e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao perito de criminalística compete executar, sob orientação superior, a recolha e tratamento de vestígios e dados, a realização de análises laboratoriais de polícia científica, designadamente no âmbito da investigação criminal e instrução processual.

4. Vencimento

O perito de criminalística principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da PJ.

Vogais efectivos: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Sebastião Israel da Rosa, inspector de 1.ª classe.

Vogais suplentes: João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe; e

António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Maio de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Edital

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, em sessão camarária de 3 de Maio de 1996, a atribuição das designações às seguintes vias públicas situadas em Coloane:

Rua Um dos Jardins de Cheoc Van, tem início na Rua Dois dos Jardins de Cheoc Van e não tendo saída.

Rua Dois dos Jardins de Cheoc Van, tem início na Estrada de Cheoc Van e não tendo saída.

Rua Três dos Jardins de Cheoc Van, tem início na Rua Dois dos Jardins de Cheoc Van e não tendo saída.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 5 de Junho de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

告示

茲公佈，以下位於路環之公共道路之命名，已於一九九六年五月三日之市政會議上通過：

——竹灣豪園第一街

由竹灣豪園第二街起，並無出口。

——竹灣豪園第二街

由竹灣馬路起，並無出口。

——竹灣豪園第三街

由竹灣豪園第二街起，並無出口。

本告示連同中文譯本在政府公報刊登，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九六年六月五日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 753,00)

佈告

仰眾知悉，市政廳於一九九六年四月十九日會議上，議決給已列入內港街道設計圖的一條新公共街道命名為航海學校街。

現對該街道確定如下：

Rua da Escola Náutica，中文為航海學校街

屬風順堂區

由河邊新街310號與航海學校之間起至該街256和258號之間止。

本告示連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年六月三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 701,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo aviso de abertura veio publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Alice Wong 8,61 valores

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Maio de 1996).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 24 de Maio de 1996. — O Presidente do Júri, *Eduardo Henrique Esteves das Neves*. — Os Vogais Efectivos, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *Wai Fan Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 19 de Abril de 1996, deliberou dar a designação de Dr. Sun Yat-Sen a uma via pública da cidade, no sentido de perpetuar, de forma significativa o nome do Dr. Sun Yat-Sen que foi o primeiro Presidente da República China, como homenagem desta Cidade, aonde se refugiou, à futura Avenida posicionada ao longo da antiga Baía da Praia Grande.

A referida Avenida define-se pelo seguinte:

Avenida Dr. Sun Yat-Sen, em chinês «Sun Yat-Sen Tái Má Lou».

Freguesias da Sé e São Lourenço.

Começa na rotunda situada na «Ilha» da antiga Baía da Praia Grande e termina na Avenida da Amizade defronte da Avenida de Marciano Baptista.

Esta via liga a Ilha da Baía da Praia Grande aos Aterros do Porto Exterior.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，市政廳於一九九六年四月十九日會議上，議決為沿着本市舊南灣海灣未來的公共街道以孫逸仙的名字命名，旨在使中華民國首任總統孫逸仙博士之名字永垂千古，以作為本市對曾避居此地的孫博士的敬意。

現對該大馬路確定如下：

Avenida Dr. Sun Yat-Sen，中文為孫逸仙大馬路

屬大堂區和風順堂區

由位於舊南灣海灣“島”之迴旋處起至畢仕達大馬路前之友誼大馬路止。

該道路使南灣海灣島與外港填海區連接。

LEAL SENADO

市政廳

Editsais

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 19 de Abril de 1996, deliberou dar a designação de Rua da Escola Náutica a uma nova via pública da cidade, existente no traçado dos arruamentos da Zona do Porto Interior.

A referida Rua define-se pelo seguinte:

Rua da Escola Náutica, em chinês «Hong Hoi Hok Hau Kai».

Freguesia de São Lourenço.

Começa na Rua do Almirante Sérgio entre o n.º 310 e a Escola de Pilotagem e termina na mesma Rua entre os n.ºs 256 e 258.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

本告示連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年六月三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Faço saber que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado em 13 de Setembro de 1995, proceder ao reordenamento da numeração policial dos prédios situados na Rua do Campo pelo sistema de numeração métrica, nos seguintes termos:

a) O prédio com portas n.ºs 1 e 1-A da Rua do Campo, n.º 831 da Avenida da Praia Grande e n.ºs 30 e 30-A da Rua Formosa, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 2 369 do livro B-12 a fls. 96 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 25 e 37 da Rua do Campo, o n.º 831 da Avenida da Praia Grande e os n.ºs 30 e 30-A da Rua Formosa;

b) O prédio com porta n.º 3 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 11 918 do livro B-32 a fls. 37 v., passa a ter o n.º 79 da mesma rua;

c) O prédio com porta n.º 5 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 11 919 do livro B-32 a fls. 38, passa a ter o n.º 83 da mesma rua;

d) O prédio com porta n.º 7 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3 608 do livro B-18 a fls. 92 v., passa a ter o n.º 89 da mesma rua;

e) O prédio com portas n.ºs 9, 9-A, 9-B, 11, 11-A, 11-B, 11-C e 11-D da Rua do Campo, e n.ºs 2, 2-B, 2-C e 2-D da Travessa dos Anjos, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3 611 do livro B-18 a fls. 95 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 93, 97, 99, 103, 105, 109, 111 e 115 da Rua do Campo, e os n.ºs 2, 2-B, 2-C e 2-D da Travessa dos Anjos;

f) O prédio com portas n.ºs 13 e 13-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 335 do livro B-2 a fls. 118 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 117 e 119 da mesma rua;

g) O prédio com portas n.ºs 15, 15-A, 15-B, 17, 17-A, 17-B, 17-C, 19, 19-A, 21, 23, 23-A e 25 da Rua do Campo, e n.ºs 6-B e 6-C do Beco da Carpideira, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 450 do livro B-2 a fls. 280 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 123, 125, 127, 131, 135, 137, 141, 143, 147, 151, 153, 157 e 159 da Rua do Campo, e os n.ºs 6-B e 6-C do Beco da Carpideira;

h) O prédio com portas n.ºs 29 e 31 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 641 do livro B-4 a fls. 61 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 165 e 171 da mesma rua;

i) O prédio com porta n.º 37 (no local) da Rua do Campo, freguesia da Sé, passa a ter o n.º 179 da mesma rua;

j) O prédio com porta n.º 39 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3 233 do livro B-16 a fls. 125 v., passa a ter o n.º 187 da mesma rua;

l) O prédio com portas n.ºs 45 e 47 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 300 do livro B-25 a fls. 74, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 275 e 281 da mesma rua;

m) O prédio com portas n.ºs 53 e 53-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 891 do livro B-25 a fls. 113, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 301 e 303 da mesma rua;

n) O prédio com portas n.ºs 55, 55-A e 55-B da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 892 do livro B-25 a fls. 113, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 305, 309 e 311 da mesma rua;

o) O prédio com portas n.ºs 59 e 59-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 894 do livro B-25 a fls. 113 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 313 e 317 da mesma rua;

p) O prédio com porta n.º 61 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 7 895 do livro B-25 a fls. 113 v., passa a ter o n.º 321 da mesma rua;

q) O prédio com portas n.ºs 65 e 67 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 243 do livro B-48 a fls. 59 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 333 e 339 da mesma rua;

r) O prédio com portas n.ºs 69, 71 e 73 da Rua do Campo, freguesia da Sé, e n.ºs 1 e 1-A da Calçada do Poço, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3 491 do livro B-17 a fls. 267 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 343, 347 e 351 da Rua do Campo, e os n.ºs 1 e 1-A da Calçada do Poço;

s) O prédio com portas n.ºs 3-A, 3, 1-A e 1 da Rua de Santa Clara, e n.ºs 2, 2-A e 2-B da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 13 959 do livro B-37 a fls. 135, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 56, 62, 68, 78, 88, 92 e 96 da Rua do Campo;

t) O prédio com portas n.ºs 4, 4-A, 4-B, 4-C e 4-D da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 93 do livro B-1 a fls. 107 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 102, 106, 108, 112 e 116 da mesma rua;

u) O prédio com porta n.º 4 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 046 do livro B-47 a fl. 1, passa a ter o n.º 102 da mesma rua;

v) O prédio com portas n.ºs 6-A, 6-B, 6, 6-C e 6-D da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 1 846 do livro B-10 a fls. 33 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 120, 124, 128, 130 e 132 da mesma rua;

x) O prédio com portas n.ºs 8 e 8-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comar-

ca sob o n.º 1 553 do livro B-9 a fls. 4 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 136 e 144 da mesma rua;

y) O prédio com portas n.ºs 20-A, 20-B, 20, 20-C, 20-D, 20-E, 20-F, 20-G e 20-H da Rua do Campo e n.ºs 16, 18, 20 e 22 da Rua de Henrique de Macedo, freguesia da Sé, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 200, 202, 206, 210, 214, 218, 222, 226 e 230 da Rua do Campo, e os n.ºs 16, 18, 20 e 22 da Rua de Henrique de Macedo;

z) O prédio com portas n.ºs 20-J, 20-L, 22 e 22-A da Rua do Campo, n.ºs 14 e 14-A da Rua de Henrique de Macedo e n.ºs 6, 8 e 8-A da Rua de Tomás da Rosa, freguesia da Sé, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 234, 238, 248 e 258 da Rua do Campo, os n.ºs 14 e 14-A da Rua de Henrique de Macedo, e os n.ºs 6, 8 e 8-A da Rua de Tomás da Rosa;

aa) O prédio com portas n.ºs 22-B e 22-C da Rua do Campo, freguesia da Sé, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 264 e 266 da mesma rua;

ab) O prédio com portas n.º 26-A da Rua do Campo, e n.ºs 2, 2-A e 2-B da Rua de Tomás da Rosa, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 8527 do livro B-25 a fls. 219, passa a ter o n.º 280 da Rua do Campo, e os n.ºs 2, 2-A e 2-B da Rua de Tomás da Rosa;

ac) O prédio com porta n.º 28 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 2 486 do livro B-12 a fls. 254 v., passa a ter o n.º 290 da mesma rua;

ad) O prédio com porta n.º 28-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 2 487 do livro B-12 a fls. 255 v., passa a ter o n.º 294 da mesma rua;

ae) O prédio com porta n.º 30 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 025 do livro B-19 a fls. 240, passa a ter o n.º 300 da mesma rua;

af) O prédio com porta n.º 32 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 026 do livro B-19 a fls. 241 v., passa a ter o n.º 302 da mesma rua;

ag) O prédio com portas n.ºs 34 e 34-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 027 do livro B-19 a fls. 242 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 306 e 308 da mesma rua;

ah) O prédio com portas n.ºs 36 e 36-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 028 do livro B-19 a fls. 243 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 310 e 312 da mesma rua;

ai) O prédio com portas n.ºs 38 e 38-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 029 do livro B-19 a fls. 244 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 314 e 316 da mesma rua;

aj) O prédio com portas n.ºs 40 e 40-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 030 do livro B-19 a fls. 245 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 318 e 320 da mesma rua;

al) O prédio com porta n.º 42 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 031 do livro B-19 a fls. 246 v., passa a ter o n.º 324 da mesma rua;

am) O prédio com portas n.ºs 44 e 44-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 032 do livro B-19 a fls. 247 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 326 e 328 da mesma rua;

an) O prédio com portas n.ºs 46 e 46-A da Rua do Campo, freguesia da Sé, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 332 e 334 da mesma rua;

ao) O prédio com porta n.º 48 da Rua do Campo, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 034 do livro B-19 a fls. 249 v., passa a ter o n.º 338 da mesma rua;

ap) O prédio com portas n.º 50 da Rua do Campo, e n.ºs 2 e 2-A da Rua da Colina, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 4 035 do livro B-19 a fls. 250 v., passa a ter o n.º 342 da Rua do Campo, e os n.ºs 2 e 2-A da Rua da Colina; e

aq) O prédio com portas n.ºs 52 e 52-A da Rua do Campo, e n.ºs 1-A, 1-B, 1-C, 1, 1-D e 1-E da Rua da Colina, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 2 496 do livro B-12 a fls. 264 v., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 354 e 358 da Rua do Campo, e os n.ºs 1-A, 1-B, 1-C, 1, 1-D e 1-E da Rua da Colina.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data da publicação.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款 e)項，以及經七月五日第4/93/M號法律修改之第三十條第二款之規定，於一九九五年九月十三日通過對位於水坑尾街的樓宇門牌重新作如下分配：

a) 物業登記局樓宇登記資料為B-12冊第96背頁2369號，屬大堂區，水坑尾街門牌一、一A號，南灣大馬路八百三十一號，美麗街三十、三十A號樓宇，分別改為水坑尾街二十五、三十七號，南灣大馬路八百三十一號和美麗街三十、三十A號；

b) 物業登記局樓宇登記資料為B-32冊第37背頁11918號，屬大堂區，水坑尾街門牌三號樓宇，改為水坑尾街七十九號；

c) 物業登記局樓宇登記資料為B-32冊第38頁11919號，屬大堂區，水坑尾街門牌五號樓宇，改為水坑尾街八十三號；

d) 物業登記局樓宇登記資料為B-18冊第92背頁3608號，屬大堂區，水坑尾街門牌七號樓宇，改為水坑尾街八十九號；

e) 物業登記局樓宇登記資料為B-18冊第95背頁3611號，屬大堂區，水坑尾街門牌九、九A、九B、十一、十一A、十一

B、十一C、十一D，天神巷二、二B、二C、二D號樓宇，分別改為水坑尾街九十三、九十七、九十九、一百零三、一百零五、一百零九、一百一十一、一百一十五號和天神巷二、二B、二C、二D號；

f) 物業登記局樓宇登記資料為B-2冊第118背頁335號，屬大堂區，水坑尾街門牌十三和十三A號樓宇，分別改為水坑尾街一百一十七和一百一十九號；

g) 物業登記局樓宇登記資料為B-2冊第280背頁450號，屬大堂區，水坑尾街門牌十五、十五A、十五B、十七、十七A、十七B、十七C、十九、十九A、二十一、二十三、二十三A、二十五，連丁里六B、六C號樓宇，分別改為水坑尾街一百二十三、一百二十五、一百二十七、一百三十一、一百三十五、一百三十七、一百四十一、一百四十三、一百四十七、一百五十一、一百五十三、一百五十七、一百五十九號和連丁里六B、六C號；

h) 物業登記局樓宇登記資料為B-4冊第61背頁641號，屬大堂區，水坑尾街門牌二十九和三十一號樓宇，分別改為水坑尾街一百六十五和一百七十一號；

i) 屬大堂區，水坑尾街門牌三十七號樓宇(該位置)改為水坑尾街一百七十九號；

j) 物業登記局樓宇登記資料為B-16冊第125背頁3233號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十九號樓宇，改為水坑尾街一百八十七號；

l) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第74頁7300號，屬大堂區，水坑尾街門牌四十五和四十七號樓宇，分別改為水坑尾街二百七十五和二百八十一號；

m) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第113頁7891號，屬大堂區，水坑尾街門牌五十三和五十三A號樓宇，分別改為水坑尾街三百零一和三百零三號；

n) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第113頁7892號，屬大堂區，水坑尾街門牌五十五、五十五A和五十五B號樓宇，分別改為水坑尾街三百零五、三百零九和三百一十一號；

o) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第113背頁7894號，屬大堂區，水坑尾街門牌五十九和五十九A號樓宇，分別改為水坑尾街三百一十三和三百一十七號；

p) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第113背頁7895號，屬大堂區，水坑尾街門牌六十一號樓宇，改為水坑尾街三百二十一號；

q) 物業登記局樓宇登記資料為B-48冊第59背頁21243號，屬大堂區，水坑尾街門牌六十五和六十七號樓宇，分別改為水坑尾街三百三十三和三百三十九號；

r) 物業登記局樓宇登記資料為B-17冊第267背頁3491號，屬大堂區，水坑尾街門牌六十九、七十一、七十三號，水井斜巷

一、一A號樓宇，分別改為水坑尾街三百四十三、三百四十七、三百五十一號和水井斜巷一、一A號；

s) 物業登記局樓宇登記資料為B-37冊第135頁13959號，屬大堂區，加辣堂街門牌三A、三、一A、一號，水坑尾街門牌二、二A、二B號樓宇，分別改為水坑尾街五十六、六十二、六十八、七十八、八十八、九十二和九十六號；

t) 物業登記局樓宇登記資料為B-1冊第107背頁93號，屬大堂區，水坑尾街門牌四、四A、四B、四C、四D號樓宇，分別改為水坑尾街一百零二、一百零六、一百零八、一百一十二和一百一十六號；

u) 物業登記局樓宇登記資料為B-47冊第1頁21046號，屬大堂區，水坑尾街門牌四號樓宇，改為水坑尾街一百零二號；

v) 物業登記局樓宇登記資料為B-10冊第33背頁1846號，屬大堂區，水坑尾街門牌六A、六B、六、六C、六D號樓宇，分別改為水坑尾街一百二十、一百二十四、一百二十八、一百三十和一百三十二號；

x) 物業登記局樓宇登記資料為B-9冊第4背頁1553號，屬大堂區，水坑尾街門牌八和八A號樓宇，分別改為水坑尾街一百三十六和一百四十四號；

y) 屬大堂區，水坑尾街門牌二十A、二十B、二十、二十C、二十D、二十E、二十F、二十G、二十H號，馬大臣街十六、十八、二十及二十二號樓宇，分別改為水坑尾街二百、二百零二、二百零六、二百一十、二百一十四、二百一十八、二百二十二、二百二十六、二百三十號，馬大臣街十六、十八、二十、二十二號；

z) 屬大堂區，水坑尾街門牌二十J、二十L、二十二、二十二A號，馬大臣街十四、十四A號，羅憲新街六、八、八A號樓宇，分別改為水坑尾街二百三十四、二百三十八、二百四十八、二百五十八號，馬大臣街十四、十四A號，羅憲新街六、八、八A號；

aa) 屬大堂區，水坑尾街門牌二十二B及二十二C號樓宇，分別改為水坑尾街二百六十四和二百六十六號；

ab) 物業登記局樓宇登記資料為B-25冊第219頁8527號，屬大堂區，水坑尾街門牌二十六A號，羅憲新街二、二A、二B號樓宇，改為水坑尾街二百八十，羅憲新街二、二A、二B號；

ac) 物業登記局樓宇登記資料為B-12冊第254背頁2486號，屬大堂區，水坑尾街門牌二十八號樓宇，改為水坑尾街二百九十四號；

ad) 物業登記局樓宇登記資料為B-12冊第255背頁2487號，屬大堂區，水坑尾街門牌二十八A號樓宇，改為水坑尾街二百九十四號；

ae) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第240頁4025號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十號樓宇，改為水坑尾街三百號；

af) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第241背頁4026號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十二號樓宇，改為水坑尾街三百零二號；

ag) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第242背頁4027號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十四和三十四A號樓宇，分別改為水坑尾街三百零六和三百零八號；

ah) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第243背頁4028號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十六和三十六A號樓宇，分別改為水坑尾街三百一十和三百一十二號；

ai) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第244背頁4029號，屬大堂區，水坑尾街門牌三十八和三十八A號樓宇，分別改為水坑尾街三百一十四和三百一十六號；

aj) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第245背頁4030號，屬大堂區，水坑尾街門牌四十和四十A號樓宇，分別改為水坑尾街三百一十八和三百二十號；

al) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第246背頁4031號，屬大堂區，水坑尾街門牌四十二號樓宇，改為水坑尾街三百二十四號；

am) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第247背頁4032號，屬大堂區，水坑尾街門牌四十四和四十四A號樓宇，分別改為水坑尾街三百二十六和三百二十八號；

an) 屬大堂區，水坑尾街門牌四十六和四十六A號樓宇，分別改為水坑尾街三百三十二和三百三十四號；

ao) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第249背頁4034號，屬大堂區，水坑尾街門牌四十八號樓宇，改為水坑尾街三百三十八號；

ap) 物業登記局樓宇登記資料為B-19冊第250背頁4035號，屬大堂區，水坑尾街門牌五十，崗陵街二、二A號樓宇，改為水坑尾街三百四十二號，崗陵街二、二A號；

aq) 物業登記局樓宇登記資料為B-12冊第264背頁2496號，屬大堂區，水坑尾街門牌五十二、五十二A號，崗陵街一A、一B、一C、一、一D、一E號樓宇，分別改為水坑尾街三百五十四、三百五十八號，崗陵街一A、一B、一C、一、一D、一E號。

本佈告自公佈之日六十天後生效。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年六月三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 6 724,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Tchao Yeng Kei, aliás António Tchao, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pela sua falecida mãe, Josefina Long, aliás Long Im Iong, que foi auxiliar, 5.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Maio de 1996. — O Administrador, *Carlos F. A. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有周應基，申請其已故母親龍艷容，曾為澳門政府印刷署第五職階助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年五月三十一日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Leong Sok Kun requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Kok Tei, que foi distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Maio de 1996. — O Administrador, *Carlos F. A. Ávila*.

謹此公佈現有梁淑娟，申請其已故丈夫郭地，曾為澳門郵電司退休第七職階郵差，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年五月三十一日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Josefina de Jesus Tomé requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Bernardino Paulo Tomé, que foi escrivão de direito da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Junho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有 Josefina de Jesus Tomé, 申請其已故丈夫 Bernardino Paulo Tomé, 曾為澳門司法事務司, 退休法院書記, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年六月四日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Carlos Maria de Oliveira requerido a pensão de sobrevivência, deixada pela sua falecida esposa, Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira, que foi primeiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有 Carlos Maria de Oliveira, 申請其已故妻子 Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira, 曾為澳門旅遊司第二職階一等文員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年六月五日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Mak Pek Mei Lau e Armindo da Conceição Lau requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Fernando Francisco Lau, que foi operário qualificado, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de

Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有麥碧美及 Armindo da Conceição Lau, 申請其已故丈夫及父親 Fernando Francisco Lau, 曾為澳門土地工務運輸司第五職階熟練工人, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年六月五日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/96, II Série, de 8 de Maio:

Candidatos admitidos:

1. Io Kei Kuong;
2. Lam Sio Kuan;
3. Lei Kin Hou, aliás Li Jiang Hau;
4. Lou Chi Cheng;
5. Mui Cho Han;
6. Ng Iat Fai;
7. Tong Pak Fok.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Iut Vá; a)
2. Che Sok I; a) e b)
3. Cheang Man I; a)
4. Cheong Sut Lin; a)

5. Iao Sao Wa; a)
6. Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein; a)
7. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain; a)
8. Iong Ka Tun; a)
9. Ip Fu Kong; a)
10. Kuong Kin Ip; a)
11. Lei Iat Tou; a)
12. Leong Iao Su; a)
13. Leong Pui Lam; a)
14. Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong; a)
15. Man Lai Fong; a)
16. Sam Lai Fong; a)
17. Shum Yuk Kit; a)
18. Tak Meng Van; a)
19. Tang Chon Chit; a)
20. Tang Sut Leong. a)

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas — licenciatura em Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Chinesa ou Língua e Cultura Inglesa (cópia autenticada ou original) e/ou documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias exigidas — licenciatura em Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Chinesa ou Língua e Cultura Inglesa (cópia autenticada ou original); e

b) Cópia do bilhete de identidade ou bilhete de identidade de residente.

Candidato excluído:

Iao I Wa. a)

a) Por não demonstrar possuir licenciatura em Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Chinesa ou Língua e Cultura Inglesa.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor-técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Junho de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de

prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.^a classe do quadro do GTJ, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentação a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, edifício BCM, 10.º andar, da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau) devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 1.^a classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor-técnico do pessoal de tradução.

Vogais suplentes: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto, substituta; e

Fong Soi Tong, chefe de projecto de tradução nos tribunais.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

通告

茲通知：根據司法政務司一九九六年六月四日之批示，現藉審查文件方式之普通限制性晉升試招考人員，以填補法律翻譯辦公室人員編制之翻譯人員組別第一職階一等翻譯員兩缺。

一、種類、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之，限於本辦公室工作人員報考，自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。

二、投考條件

凡具備十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款所規定之條件且屬本辦公室編制之二等翻譯員，均可投考。

三、應遞交之資料

報考者須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料送交南灣大馬路二十六號商業銀行大廈十樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 由任職機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資、工作評核；及

c) 履歷。

屬法律翻譯辦公室任職之投考人，如在報名表格上明確聲明上述a、b及c項之文件已存入個人檔案，則免除遞交該等文件。

四、工作性質

一等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯，並對中文文件提供官方鑑定，對中國法律及風俗習慣編寫研究報告書。

五、薪俸

第一職階一等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之四百九十點。

六、甄選方式

審查履歷。

七、典試委員會之組成

本考試之典試委員會成員：

主席：法律翻譯辦公室主任賈樂龍

正選委員：副主任沈振耀

翻譯人員技術監督彭利安

候補委員：代副主任高舒婷

法院翻譯項目主管馮瑞棠

一九九六年六月五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 9/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios do 1.º semestre do ano de 1996:

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes Universitários	15.01.96	\$ 9 000,00	Subsídio para participação no «XXIX UNIV International Congress» em Manila, Filipinas
	15.01.96	\$ 9 000,00	Subsídio de viagem para os finalistas de Administração Pública (inglês)
	15.01.96	\$ 13 000,00	Subsídio de viagem para os finalistas de Curso de «Chinese Communication»
	15.01.96	\$ 120 000,00	Subsídio para o ano de 1996 (Janeiro a Março)
Associação de Estudantes Universitários (Associação Desportiva)	01.03.96	\$ 2 500,00	Subsídio para «intercâmbio desportivo Universidades de HK e Macau»

Universidade de Macau, Taipa, aos 27 de Maio de 1996. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Aviso n.º 007/96/AMCM

第 007/96/AMCM 號通告

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, torna pública a lista dos mediadores de seguros que estão autorizados a exercer actividade no Território, com indicação do nome e respectivo número de registo:

澳門貨幣暨滙兌監理署根據六月五日法令第38/89/M號第四十二條規定，現公佈有關獲准在本地區從事保險中介人之名錄及其各別之編號：

Angariadores de seguros

保險推銷員

18/ANG	AO LAI LAI	4/ANG	LEONG I VÁ
8/ANG	CHAN SUN TAO	19/ANG	LO MAN KAM
7/ANG	CHEONG KUAN IENG	1/ANG	PUN SEONG LAI
15/ANG	CHIANG CHEOK HAN	9/ANG	UNG KENG I
21/ANG	CHOI CHOU MENG	11/ANG	VONG IO MENG
2/ANG	CHOU TAT IAN	5/ANG	VONG PAK VAI
6/ANG	IVO MARIA DA COSTA MINEIRO	16/ANG	WONG YING KEE
14/ANG	KWONG WAH TAK	13/ANG	WU PAK KIU, VICTOR

Agentes de seguros (pessoas singulares)

保險代理人 (個人)

1258/APS	AO IEONG LAI SIO	251/APS	CHAN CHI WENG
1257/APS	AO IEONG UT CHOI	57/APS	CHAN HA LIN
1349/APS	AO IOK TENG	1006/APS	CHAN HEI SENG, aliás MG SEIN WIN
254/APS	AO KAM HONG	1193/APS	CHAN HO WA, aliás ROSALINE CHAN
1298/APS	AO MENG UT	272/APS	CHAN I IENG
1140/APS	AU I HENG	821/APS	CHAN I UT
741/APS	AU UT I	1356/APS	CHAN IM FEI
404/APS	AU YUET NGOR	1245/APS	CHAN IN HA
1384/APS	BERTA MARIA DOS SANTOS	500/APS	CHAN IOK IENG
308/APS	CECÍLIA MARIA CHAN DA CONCEIÇÃO	1272/APS	CHAN IOK KENG
123/APS	CH'AN KUOK LEONG	253/APS	CHAN ION WENG
452/APS	CH'OI TONG HOI-TAK FUNG IEC HONG, MACAU	1131/APS	CHAN IP VUN I
742/APS	CHAN CHENG VA	341/APS	CHAN KA POU
1317/APS	CHAN CHEONG IAO	875/APS	CHAN KA TUNG
32/APS	CHAN CHI KUÓNG	871/APS	CHAN KAI IONG
785/APS	CHAN CHI SENG	2/APS	CHAN KAM LENG

958/APS	CHAN KAO NGO	1327/APS	CHEONG IOK IENG
1239/APS	CHAN KEANG VA	269/APS	CHEONG KIT HA
42/APS	CHAN KENG FUN	1172/APS	CHEONG LEONG IOK
78/APS	CHAN KUOK FAI	1044/APS	CHEONG MEI SAN
189/APS	CHAN KUOK LAM	1120/APS	CHEONG NOU
337/APS	CHAN KUOK PIO	962/APS	CHEONG PAN PAN, aliás TEOK EH PIN
1212/APS	CHAN MEI WA	732/APS	CHEONG SIN CHEONG
4/APS	CHAN MENG CHAK (AG. SEGUROS SOI CHEONG)	1322/APS	CHEONG SIN LAM
777/APS	CHAN MUN	524/APS	CHEONG SOI HA
67/APS	CHAN NGAN HENG	972/APS	CHEONG SOK FAN
617/APS	CHAN PEK LIN	1352/APS	CHEONG SOU CHAN
795/APS	CHAN PEK U	1328/APS	CHEONG WAI CHENG
532/APS	CHAN PO LAN	1361/APS	CHEUNG YING KIT
33/APS	CHAN SEK IOI	592/APS	CHIANG KUAI HOU
803/APS	CHAN SIO LENG	1226/APS	CHIANG TAK LEONG
1252/APS	CHAN SOK CHENG	1359/APS	CHIN KUONG FOK
1187/APS	CHAN SOU SAM	1275/APS	CHIO SIN CHIO
1167/APS	CHAN TAK IP	1348/APS	CHIO SIO MUI
1228/APS	CHAN TAK LEI	360/APS	CHIO U POU
759/APS	CHAN U IAO	1233/APS	CHIO U WA, aliás KHIN MAUNG THEIN
1023/APS	CHAN U PIO	1059/APS	CHIU FAU HOU
1035/APS	CHAN UN I	842/APS	CHOI CHI IENG
1250/APS	CHAN WAI HONG	193/APS	CHOI CHONG VAI
512/APS	CHAN WAI MUI	197/APS	CHÔI IN I, aliás CHUI YIN YEE
1374/APS	CHAN WAI TIP	1211/APS	CHOI IOK NGAN
1335/APS	CHAN WANG IOK	192/APS	CHOI IOK TENG
1188/APS	CHAN WENG ON	1227/APS	CHOI KAI WA
790/APS	CHANG WENG KIN	412/APS	CHOI PENG
1370/APS	CHAO CHI HOU	940/APS	CHOI SAN SAN
299/APS	CHAO CHUN	749/APS	CHOI SENG
190/APS	CHAO IAT PANG	666/APS	CHOI TAI IOK WÁ
1132/APS	CHAO IO CHONG	310/APS	CHOK PUI FAN
1266/APS	CHAO KAM CHUN	1003/APS	CHONG CHO NGAN
1127/APS	CHAO SU WENG	725/APS	CHONG COC VENG
45/APS	CHAO VU TIP	293/APS	CHONG HON NAM
191/APS	CHAU IOK HA	1100/APS	CHONG PANG WENG
1263/APS	CHAU UT MENG	1123/APS	CHONG VAI LENG
1288/APS	CHE LAI FONG	1236/APS	CHOU IN IN
996/APS	CHE LAI HONG	328/APS	CHOU KAM CHUN
1114/APS	CHEANG CHOI I	331/APS	CHOU POU HONG
1029/APS	CHEANG CHONG NGAI	816/APS	CHOU TAK LEI, aliás TERRY TSAO
1068/APS	CHEANG IP HON	573/APS	CHOU TAT I
1304/APS	CHEANG KAM HA	1049/APS	CHOU TAT IAN, aliás DANNY TSO TAT YAN
613/APS	CHEANG PAK HONG	31/APS	CHOU TAT LAI
1306/APS	CHEANG SIO KEONG	418/APS	CHU CHIN LAM, aliás CHU CHAN LAM OU GKL
931/APS	CHEANG SUT FONG	885/APS	CHU CHONG KUN
1254/APS	CHEANG VAN I	766/APS	CHU IOK HEONG
547/APS	CHEANG WENG U	909/APS	CHU LAI HA
861/APS	CHENG FONG LENG, aliás MA HON LIM	1315/APS	CHU MAN WENG
1291/APS	CHENG KAM LAM	1143/APS	CHU SOK PENG
1210/APS	CHEONG CHAK CHUNG	107/APS	CHU VAI HÁ ANTUNES
1293/APS	CHEONG HONG KUAN	1195/APS	DAVID DE ASSIS CHIM
1305/APS	CHEONG IEK	1182/APS	DAVID LOK, aliás LOK NIM YAN
244/APS	CHEONG IO WENG	194/APS	DOLORES LEONORA EWART

230/APS	DOMINGOS SÁVIO CHANG	791/APS	HO UT UN
23/APS	EDMUNDO NORMANDO CARVALHO E SOUSA	1344/APS	HO WAI LAI
1091/APS	ELISA, KAN WAI FONG	342/APS	HO WAI LUN
1303/APS	ELSA RUTH LAY QUAN TANG	780/APS	HO WENG KIT
1295/APS	FAN KUAI LAN	534/APS	HOI KIN KUOK OU CHIT KO KO OU CHIT KO
156/APS	FAN VAI KAM	1093/APS	HOI MAN NUN
1126/APS	FÁTIMA DA ROSA	1005/APS	HOI NGA LAI
314/APS	FERNANDO CARLOS FERNANDES DE MELO	1247/APS	HOI WENG CHONG
1139/APS	FOK I CHEONG	1240/APS	HONG CHI MENG
929/APS	FOK SAI KUONG	238/APS	HOU KUONG LEONG
1124/APS	FOK WAI HAN	41/APS	HOU POU I
685/APS	FONG CHOI HA	700/APS	HUN CHI KEONG
1351/APS	FONG IN WAN	356/APS	HUNG SIU FONG, SADIE (AG. ROCKY/HAVEN)
1118/APS	FONG IOK TONG	1001/APS	IAO IN
1031/APS	FONG KAM PENG	1161/APS	IAO LIN HEONG
1148/APS	FONG KIN SAN	1373/APS	IAO POU POU
812/APS	FONG POU KAM OU FONG AUNG KEN OU P.A.K.	1382/APS	IAO TOU HENG
1155/APS	FONG SIO HA	256/APS	IEK KAI SAN
938/APS	FONG SOI HEONG	64/APS	IEK UN KAI
1186/APS	FRANCISCO CHIO SEQUEIRA	184/APS	IEONG IENG HENG
1330/APS	FRANCISCO XAVIER LOU	210/APS	IEONG IM FAN
1362/APS	FU CHAK IAM	1216/APS	IEONG KENG PIO
1063/APS	FU CHI KIN	911/APS	IEONG KIM LONG
1283/APS	FU HANG VA	1218/APS	IEONG LEI LEI
1312/APS	FUNG KAM MENG	297/APS	IEONG PAK HOI
1056/APS	FUNG WAI MAN ANITA	1313/APS	IEONG SON WA
62/APS	GLÓRIA BATALHA UNG	1222/APS	IEONG TAT FU
89/APS	HANG WAI KUAN	1354/APS	INDU JHA
493/APS	HAO SEAK WAI	1150/APS	IO LEI
1311/APS	HECTOR JÚLIO UN SUN	1388/APS	IO TAN MEI, aliás THAN MAY
1178/APS	HO CHAK SANG	1129/APS	IONG MOK KEONG
270/APS	HO CHEONG KAN	255/APS	IONG POU CHU
1294/APS	HO CHI LEONG	902/APS	IONG PUI I
1241/APS	HO CHON IAN	518/APS	IONG PUI IENG
865/APS	HO FONG WA	1249/APS	IONG WAI I
188/APS	HO IENG KUN	1158/APS	IP HOI KIT
1379/APS	HO IO HONG	483/APS	IP IU KÁI
946/APS	HO IOC MEI	1102/APS	IP KAM PIO
1282/APS	HO KA WAI	947/APS	IP SIU HONG
1324/APS	HO KAM MOON	470/APS	IP SU VA
22/APS	HO KEK KEONG	983/APS	IP UN KUAN
1000/APS	HO KUAN	335/APS	IP VENG CHIO
1341/APS	HO KUAN IENG	1264/APS	IP WAI CHENG
1183/APS	HO KUOK MAN	482/APS	IU CHI FAI
133/APS	HO LAI HAN	465/APS	IU HIM
921/APS	HO NGA KIT	1333/APS	IU VAI IU
1036/APS	HO NGAN KUAN	204/APS	IU VENG KUONG
213/APS	HO NGAN TENG	266/APS	IUN FOK MAN
1052/APS	HO PAK KIN	237/APS	JOSÉ LO
290/APS	HO PI, aliás HO WA CHAN	1133/APS	KAM CHIO I
1196/APS	HO SAO KUN	1299/APS	KAM ION MENG
319/APS	HO SI IAN, aliás HO SIS NEIN	977/APS	KAM MEI FONG
1338/APS	HO SOI CHEONG	1350/APS	KAM WAI LEONG
860/APS	HO SUT WUN	1319/APS	KOK KAM PUI

416/APS	KOK SIO MENG	948/APS	LAM POU TAN
862/APS	KONG FONG	205/APS	LAM PUI I
868/APS	KONG HONG FAT	257/APS	LAM SAI CHAO
79/APS	KONG IOC LENG	1090/APS	LAM SAM MENG
222/APS	KONG MIO LENG	669/APS	LAM SAO CHAN
242/APS	KONG SIO VA	1201/APS	LAM SAO UN
316/APS	KONG TAI MING (AG. SEGUROS MING TAK)	1169/APS	LAM SHUK LING
321/APS	KONG TIT FONG	1243/APS	LAM SIO MUI
1149/APS	KONG WAI LENG	1253/APS	LAM SUT PENG
73/APS	KÔNG WENG HENG	800/APS	LAM TONG
955/APS	KOU CHAN KUN	992/APS	LAM UT FAO
951/APS	KOU CHI VA	112/APS	LAM UT MUI
894/APS	KOU CHI WÁ	914/APS	LAM UT SANG
1141/APS	KOU CHIO WENG	1337/APS	LAM WENG CHEONG
37/APS	KOU IM TONG	840/APS	LAO CHAN SUT HA
900/APS	KOU IOK PENG	1108/APS	LAO CHIN CHI
1367/APS	KOU PUI HEI, aliás GAO PUI XI	378/APS	LAO KIN CHONG
38/APS	KOU SOK CHENG	1154/APS	LAO MEI LEI
466/APS	KUAN CHI KIN	637/APS	LAO SAO KAM OU LIN SHU KHEEN OU Y. Y. W.
1014/APS	KUAN IAO SENG	1296/APS	LAO TAK MENG
211/APS	KUAN KEANG HUN	870/APS	LAO TON WONG
1363/APS	KUAN MEI I	277/APS	LAO UT UN
27/APS	KUN CHEK WAI	1122/APS	LAU IOK HA
206/APS	KUOK HENG CHONG	214/APS	LAU KAM IN
1235/APS	KUOK I MEI	1369/APS	LAU KIN MENG
339/APS	KUOK IOK WONG	772/APS	LAU LAI CHAN
355/APS	KUOK LEONG SON	215/APS	LAU SEAK LON
402/APS	KUOK LEONG TAK	866/APS	LAU SIO KUONG
1175/APS	KUOK LIN HOU	173/APS	LAU WENG HANG
1050/APS	KUOK SOK WÁ	398/APS	LEE CHIU YUEN (MACAU C. I. U.)
1067/APS	KWAN PUI YEE CLAUDIA	1109/APS	LEI CHAN WENG
784/APS	LAI CHI KIN	34/APS	LEI CHI IN (MACAU CONFEDERATION INS.)
987/APS	LAI I WAN	76/APS	LEI CHI SAM
75/APS	LAI IAT WENG	1347/APS	LEI CHIO HOI
399/APS	LAI IN CHENG	358/APS	LEI CHONG NGAI OU LI ZHONGYI
267/APS	LAI WENG KEI	1225/APS	LEI CHONG SAM
1189/APS	LAM CHAN MAN LAI	455/APS	LEI FÔK SENG
1290/APS	LAM CHAN U	527/APS	LEI FONG LIN
979/APS	LAM CHAN VA	1242/APS	LEI HOI
679/APS	LAM CHI KUN	309/APS	LEI HON KEI
65/APS	LAM CHIN CHI	92/APS	LEI IAT HONG
1261/APS	LAM CHIN HONG	1181/APS	LEI IEK FAI
334/APS	LAM CHIT CHEONG	823/APS	LEI IENG WA OU LI YINGHUA
1085/APS	LAM HAO LENG	834/APS	LEI IM FONG
734/APS	LAM HON MENG	1297/APS	LEI KA WO
442/APS	LAM IOC KEONG	746/APS	LEI KAM HA
1376/APS	LAM IOK SU	1310/APS	LEI KAM PENG
968/APS	LAM KA LENG	1260/APS	LEI KIN LEK
1318/APS	LAM KUN IN	1320/APS	LEI KIT HO
1325/APS	LAM LAI WA, aliás LAM LY HOA	357/APS	LEI KUAN
1198/APS	LAM LAM	46/APS	LEI KUAN TAI
1281/APS	LAM LEUNG TUNG	954/APS	LEI KUENG LONG
815/APS	LAM MAN SAM	961/APS	LEI KUOK FAI
1157/APS	LAM MEI FONG	908/APS	LEI KUOK KEONG

827/APS	LEI LAI IONG	182/APS	LEUNG WAI LENG
36/APS	LEI LOI TIM	849/APS	LI CHUNG OI
1364/APS	LEI LOK KAN	597/APS	LI KWOK TAI JACK
1334/APS	LEI MAN IN	1197/APS	LI WING KIN
231/APS	LEI MIU MEI	1340/APS	LIDIA LEONG SIO MEI PUN
1138/APS	LEI ON HENG, aliás MAUNG AUNG KHIN	35/APS	LING WAI YEE
1142/APS	LEI PANG CHENG	1279/APS	LIO IAT MENG
1314/APS	LEI SIO LIN	264/APS	LIO IOK IP
1069/APS	LEI SOK CHENG	1098/APS	LIO KUN CHI, aliás LIO A LAO
760/APS	LEI SUN CHIO	1231/APS	LIO KUOK IENG
164/APS	LEI TAK IN	764/APS	LIO WAI LAN
1326/APS	LEI TENG KIT	718/APS	LIU CHÂN HENG
1329/APS	LEI WA CHEONG	1390/APS	LIU HEI WAN
971/APS	LEI WAI IN	74/APS	LIU HONG IN
1300/APS	LEI WENG FU	56/APS	LÓ CHÉ OI LAI
859/APS	LEI WENG KAI	1219/APS	LO FONG CHENG
250/APS	LEI WENG SANG	995/APS	LO LAI CHAN
1389/APS	LEONG CHAK LAM	389/APS	LO LIT CHON OU LAW AH KYIN
1383/APS	LEONG CHI HOU	1273/APS	LO PUI MAN
896/APS	LEONG CHI PANG	228/APS	LÓ SOK KENG
1262/APS	LEONG CHIN MENG	5/APS	LO TONG HOI (MACAU CARGO SHIPPING CO.)
831/APS	LEONG CHOI CHAN	1365/APS	LOI FONG NGAN
1339/APS	LEONG I TONG	841/APS	LOI IAO
1033/APS	LEONG IN HA, aliás LEONG MAN LAI	1307/APS	LOI SAO CHI
304/APS	LEONG IO KIN	1107/APS	LOI TAK MENG
245/APS	LEONG KAI IP	1199/APS	LOI UN HOU
1229/APS	LEONG KAM FAN, aliás KETTY	1316/APS	LOK HO TAT
824/APS	LEONG KAM T'IM	1110/APS	LOK SIU VAN
1162/APS	LEONG KAO CHAN	667/APS	LON MEI HAN
1137/APS	LEONG KIN WO	699/APS	LONG SAO I
1323/APS	LEONG KIT HONG	1259/APS	LOU I PO
1346/APS	LEONG KUAI CHAN	1309/APS	LOU IAT VENG
1190/APS	LEONG LAI FAN	340/APS	LOU IO MENG, OU LOU YIN MINH
1078/APS	LEONG PUI SEONG	1380/APS	LOU IP KOK, aliás LOU WAI KEONG
1377/APS	LEONG SAO VA	1159/APS	LOU KIT MOU
1104/APS	LEONG SENG HIM	895/APS	LOU LAI KUN DA LUZ
675/APS	LEONG SIO CHAN	1071/APS	LOU SIO MING
1092/APS	LEONG SIO FAN	1077/APS	LOU TAK SENG
63/APS	LEONG SIO HA	801/APS	LOU VENG KAM
1343/APS	LEONG SIO HONG	29/APS	LOU WAI HONG (SAM LUEN HONG)
499/APS	LEONG SIO IAO	1184/APS	LOUIE SHUI MING
127/APS	LEONG SIO LIN	1378/APS	MA AYE WIN TAI
985/APS	LEONG TENG CHO	837/APS	MA KHIN KHIN, aliás TONG EYE TIN
1301/APS	LEONG WA KUN	408/APS	MA SONG KUONG
668/APS	LEONG WAI CHUN	124/APS	MAC HONG PAN
110/APS	LEONG WAI FAN	61/APS	MAC TAK HUNG
458/APS	LEONG WAI FONG	1284/APS	MADALENA XEQUE DO ROSÁRIO
596/APS	LEONG WAI KENG	891/APS	MAK CHAN WA
484/APS	LEUNG KAI HUNG MICHAEL	343/APS	MAK IU LEUNG
1166/APS	LEUNG KUAI HUNG	1276/APS	MAK KIN CHOI
982/APS	LEUNG KWOK PUN	59/APS	MAK KIN FAI
369/APS	LEUNG SUI BING	1015/APS	MAK TENG KOI
1064/APS	LEUNG WAI HOU	856/APS	MAK YIU VA, aliás ARMANDO GONÇALVES MAK
904/APS	LEUNG WAI KUN	660/APS	MARIA ALICE NG DOS SANTOS

48/APS	MARIA DO CÉU DO ROSÁRIO BELÉM BADARACO	292/APS	TAM FU
168/APS	MARIA N. LI	1368/APS	TAM KUAN POU
1213/APS	MIGUEL CHAN	1224/APS	TAM MEI NEONG
1134/APS	MUI SAN OI	136/APS	TAM MOU TUN
1366/APS	NG CHAN KIT	1096/APS	TAM PUI HA
113/APS	NG CHI PENG	915/APS	TANG CHOI KUN
1355/APS	NG FAT IONG, aliás NGO PHAT NHON	268/APS	TANG FONG KAM
1278/APS	NG FONG MEI	146/APS	TANG HOI
1342/APS	NG IOK KUAN	278/APS	TANG IN KENG
93/APS	NG IONG LAI KUN	1062/APS	TANG KAM HONG
1065/APS	NG KA CHAN	147/APS	TANG LAI IENG, aliás BELINDA TANG
1185/APS	NG KA IN	670/APS	TANG MEI YING CECÍLIA
1353/APS	NG KEI SANG	655/APS	TANG MIO CHI
1017/APS	NG KENG KEONG	729/APS	TANG SEONG NGO
934/APS	NG KUAI WENG	154/APS	TANG YIN TAK
516/APS	NG MEI IONG	1372/APS	TING WAI LING
705/APS	NG PUI MAN	1381/APS	TONY WONG WU
1208/APS	NG SAI MUI	828/APS	TOU CHON MENG
1060/APS	NG SAO CHAN	691/APS	TOU CHON SENG, aliás ALFREDO TOU CHON SENG
1156/APS	NG SOK HAN	936/APS	TOU CHON VENG
965/APS	NG WAI CHU	1386/APS	TOU SIO PENG
1008/APS	NGAI IENG PENG	1171/APS	TOU WAI KUONG
169/APS	NGOU LAI FONG	844/APS	TSU VENG IN
1209/APS	PANG SI KAM	1332/APS	U CHEOK IN
964/APS	PAT HAO I	1214/APS	U KUONG HOI
207/APS	PAULO CHU	1203/APS	U TIN WIN, aliás LEE KO TONE
833/APS	PEDRO CHU	1287/APS	UN FONG IENG
845/APS	PUI CHON IENG	129/APS	UN KUOK WENG
1345/APS	PUN CHI PANG	401/APS	UN SIO LENG
3/APS	PUN KUOK HENG	820/APS	UNG CHIN PANG
970/APS	PUN SAM IU	158/APS	UNG MIU LENG
420/APS	PUN SEONG LAI	436/APS	UNG SIU PO
1125/APS	RITA WONG PIK HA	1128/APS	VAT KIT IENG
44/APS	ROSA WONG	1215/APS	VAT POU LIN
1265/APS	SAM KIT IAN	144/APS	VAT SIU HONG
1248/APS	SAM PAC KONG	281/APS	VONG CHAN IUN
787/APS	SAMMY KOU	753/APS	VONG CHI HANG
260/APS	SANTOS CHU, aliás CHU VA KUN	814/APS	VONG IO KUONG (AGÊNCIA COMERCIAL J & J)
1336/APS	SI KAM FUN	1360/APS	VONG IOK CHENG
1/APS	SIMÃO LEI MAN KEI	252/APS	VONG KENG FAI
541/APS	SIN WAI ON	1144/APS	VONG MAN HONG
1280/APS	SIU SIU MAN, aliás ANNIS SIU	1357/APS	VONG SIO IAN
1081/APS	SIU TIN LOK	143/APS	VONG VAI SENG
988/APS	SONG CHI KONG	672/APS	VU PUI CHAN
1271/APS	SOU IAN HONG	1136/APS	WAN CHOI KAM
1321/APS	SOU SI KIN	893/APS	WONG CHAN FAI
1180/APS	SOU WANG	1147/APS	WONG CHI WAN
1387/APS	SUN KUAN SUN	1164/APS	WONG CHOI IENG
874/APS	SUN TAK WAI	306/APS	WONG CHUNG TAK ANTÓNIO
101/APS	T'OU KAM SENG	148/APS	WONG FA CHEONG
1177/APS	TAI IUN FONG	1331/APS	WONG FONG TAK
139/APS	TAI MEI KAM	997/APS	WONG HONG KIN
1286/APS	TAI UN KUAN	956/APS	WONG IAO CHENG
907/APS	TAM CHAN FAI	138/APS	WONG IOK I

1163/APS	WONG KAI UN	366/APS	WONG WAI CHEONG
135/APS	WONG KAM HONG	1375/APS	WONG WAI IONG
822/APS	WONG KIANG KUAN	1176/APS	WONG WAI KUN
1385/APS	WONG KIN MUI	218/APS	WONG WAI LEI
689/APS	WONG KUOK IONG	1179/APS	WONG WAI LENG
1146/APS	WONG MEI HA	1308/APS	WONG YAN YUEN
1066/APS	WONG OI IENG	323/APS	WONG YUK CHEUNG
312/APS	WONG SIO CHONG	981/APS	WU LOK LAM
1274/APS	WONG SIO LON	1061/APS	WU SOK CHAN
910/APS	WONG SON MAN	1119/APS	YAU SIU LING
864/APS	WONG SUT IENG	1251/APS	YEUNG CHI CHUNG
1039/APS	WONG UT LENG	39/APS	YEUNG KWOK LEUNG
863/APS	WONG WA	843/APS	YEUNG KWOK YAN
1165/APS	WONG WA	1371/APS	YP WENG KEONG
40/APS	WONG WA TONG OU ONG HWA THONG	1358/APS	YUEN CHOI VA
1192/APS	WONG WA WENG	933/APS	YUEN SIN FAN
505/APS	WONG WAI CHENG		

Agentes de seguros (pessoas colectivas constituídas em Macau)

保險代理人 (在澳門開設之團體)

14/APC	A.MÚTUO AUXÍLIO DOS MORADORES P.G.E A.R.	32/APC	MED. DE SEG. ASSURANCE APPRAISAL (MACAU)
37/APC	AG. SEGUROS PROFESSIONAL CONSULTANT, LDA.	2/APC	MELITA TRADING CO. LTD.
27/APC	AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO SWIRE (MACAU), LDA.	8/APC	NAM KWONG UNIÃO COM. E INDUSTRIAL, LDA.
36/APC	AGÊNCIA DE SEGUROS ALIANÇA, LIMITADA	29/APC	PAN WAI-AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS, LDA.
42/APC	AGÊNCIA DE SEGUROS MACAU ZHUHAI, LDA.	38/APC	PHA INSURANCE AGENCY COMPANY LIMITED
16/APC	BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.	44/APC	POLESTAR-CONSULTORES DE SEGUROS, LDA.
15/APC	BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.	9/APC	REPARAÇÕES MECÂNICAS VANG IEC, LDA.
19/APC	BANCO TAI FUNG, S.A.R.L.	10/APC	SAI KEONG HONG CO. LTD.
22/APC	BANCO WENG HANG, S.A.R.L.	33/APC	SEGUROS INSCHAPE (MACAU), LIMITADA
20/APC	BANK OF AMERICA (MACAU) LTD.	21/APC	SENG HENG BANK LIMITED MACAU
1/APC	COMPANHIA DE TRANSPORTES NAM YUE, LDA.	12/APC	SOC. COM. DE AUTOMÓVEL REGAL (INT'L) LDA
28/APC	CONCORD MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	13/APC	SON FAI COMMERCE LIMITED
41/APC	DELTA ÁSIA AGÊNCIA DE SEGUROS, LDA	34/APC	SUPERMERCADO LUCKY, LIMITADA
11/APC	H. NOLASCO & CIA. LDA.	5/APC	UNITED UNION CORPORATION, LDA.
4/APC	HENG KEI HONG, LDA.	39/APC	YAT FUNG MOTORS LIMITED
43/APC	KING'S MOTORS LTD.	40/APC	ZUNG FU MOTORS (MACAU) LTD
35/APC	KWONG FAI HONG LAND PRO. MAN. CO. LTD.		

Agentes de seguros (pessoas colectivas sediadas no exterior)

保險代理人 (總辦事處設於外地之團體)

23/APE	BANCO COMERCIAL DE MACAU, S.A.R.L.	27/APE	NEW WORLD INDOSUEZ INSURANCE SERVICES
17/APE	BANCO DA CHINA, MACAU	18/APE	OVERSEAS TRUST BANK LIMITED
24/APE	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.	2/APE	SWIRE INSURANCE LIMITED
28/APE	GUANGDONG DEVELOPMENT BANK	25/APE	THE HONGKONG & SHANGHAI BANKING CORP. LTD.
3/APE	INSURANCE ADVISORY SERVICES LTD.		

Corretores de seguros (sediados no exterior)

保險經紀人 (外地公司)

4/CRE CJM INSURANCE BROKERS LIMITED

11/CRE GIBBS INSURANCE CONSULTANTS LIMITED

7/CRE JARDINE INSURANCE BROKERS LIMITED

12/CRE JARDINE SHUNTAK INSURANCE BROKERS LTD.

5/CRE NACORA INSURANCE BROKERS LIMITED

10/CRE SUN HING INSURANCE AGENCIES LTD.

2/CRE SUN HUNG KAI INSURANCE CONSULTANTS LTD.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, António José Félix Pontes. — O Administrador, António dos Santos Ramos.

澳門貨幣暨匯兌監理署，一九九六年六月六日於澳門。
行政委員會——行政委員 潘志輝 林文傑

(Custo desta publicação \$ 13 922,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Chan Pui Leng, aliás Chan Iong Hei, aliás Chan Yung Hei, na qualidade de viúva de Lei Meng, que foi encarregado de limpeza, da Repartição dos Serviços de Economia, aposentado, sócio n.º 4 442, deste Montepio, falecido em 17 de Dezembro de 1995, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 7 de Junho de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, Flávio Cosme da Silva Antunes.

告示

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Chan Pui Leng, aliás Chan Iong Hei, aliás Chan Yung Hei申請其丈父 Lei Meng為本會會員編號No.4442，乃經濟廳退休清潔工人，其人於一九九五年十二月十七日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人士認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年六月七日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 736,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL
E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HAO
TIAN (ZHONGGOU), LIMITADA

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião da Assembleia Geral extraordinária, no dia 17 de Julho de 1996, pelas 12,00 horas, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 32, edifício Banco Tai Fung, 6.º andar, apartamento 603, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dissolução e liquidação da sociedade; e
2. Outros assuntos.

Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e seis. — O Gerente, Chan Chak Mo.

(Custo desta publicação \$ 176,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Transporte Lin On, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 28 de Maio de 1996, a fls. 146 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-H, deste Cartório, foi elevado o capital social de MOP 100 000,00 para MOP 1 000 000,00, totalmente realizado pelo reforço das quotas dos sócios, e alterado parcialmente o pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada «Companhia de Transporte Lin On, Limitada», nos termos do artigo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Ip Kun Hong, uma quota de quinhentas mil patacas; e
- b) Lai Wai Lan, uma quota de quinhentas mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, José Martins Sequeira e Serpa.

(Custo desta publicação \$ 351,00)